



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 054 CSFS/IFC/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor Diogo Leindecker Stumm, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1511785, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, na data de 06/04/2016, pela necessidade de responder uma solicitação de auditoria, já que o mesmo é o Coordenador da área auditada.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto em **29/04/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br